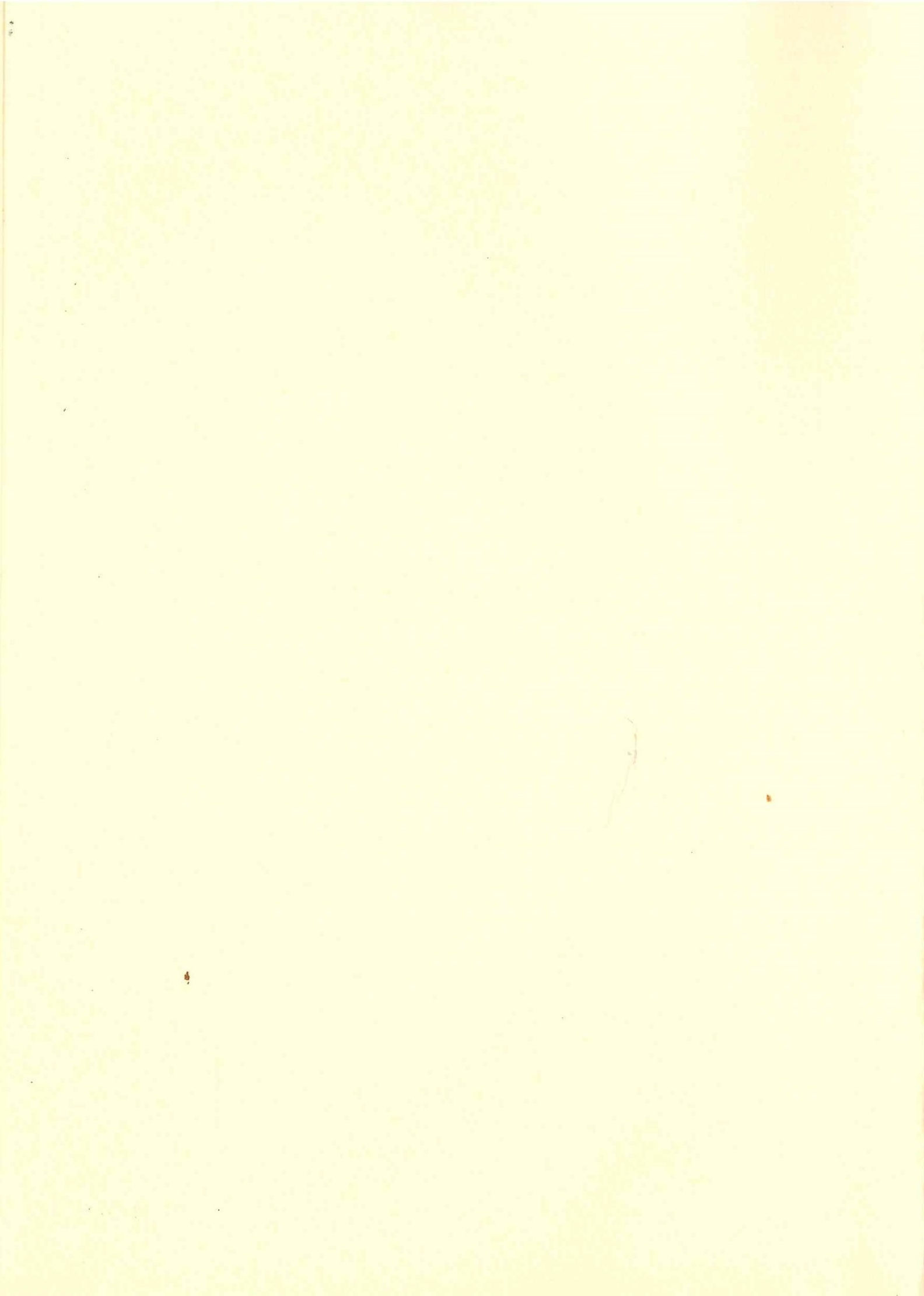


Documentos
sobre a
representação do título de
Conde d'Alvellos



8)
29.7 Alvelos, Conde
L



Documentos sobre a representação do título de Conde d'Alvellos

POR

Francisco Perfeito de Magalhães e Menezes



1923

Typographia fonsêca

72, Rua da Picaria, 74

PORTO



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

12761

Documentos sobre a representação do titulo de Conde d'Alvellos

Por

Francisco Perfeito de Magalhães e Menezes



1923

Typographia fonseca
72, Rua da Picaria, 74
PORCO

Do mesmo autor

Cantares. Versos soltos.

As duas perolas. Comedia em verso.

Tres Bandeiras: (Esgotado).

Livro primeiro; o sonho derradeiro de D. Sebastião.

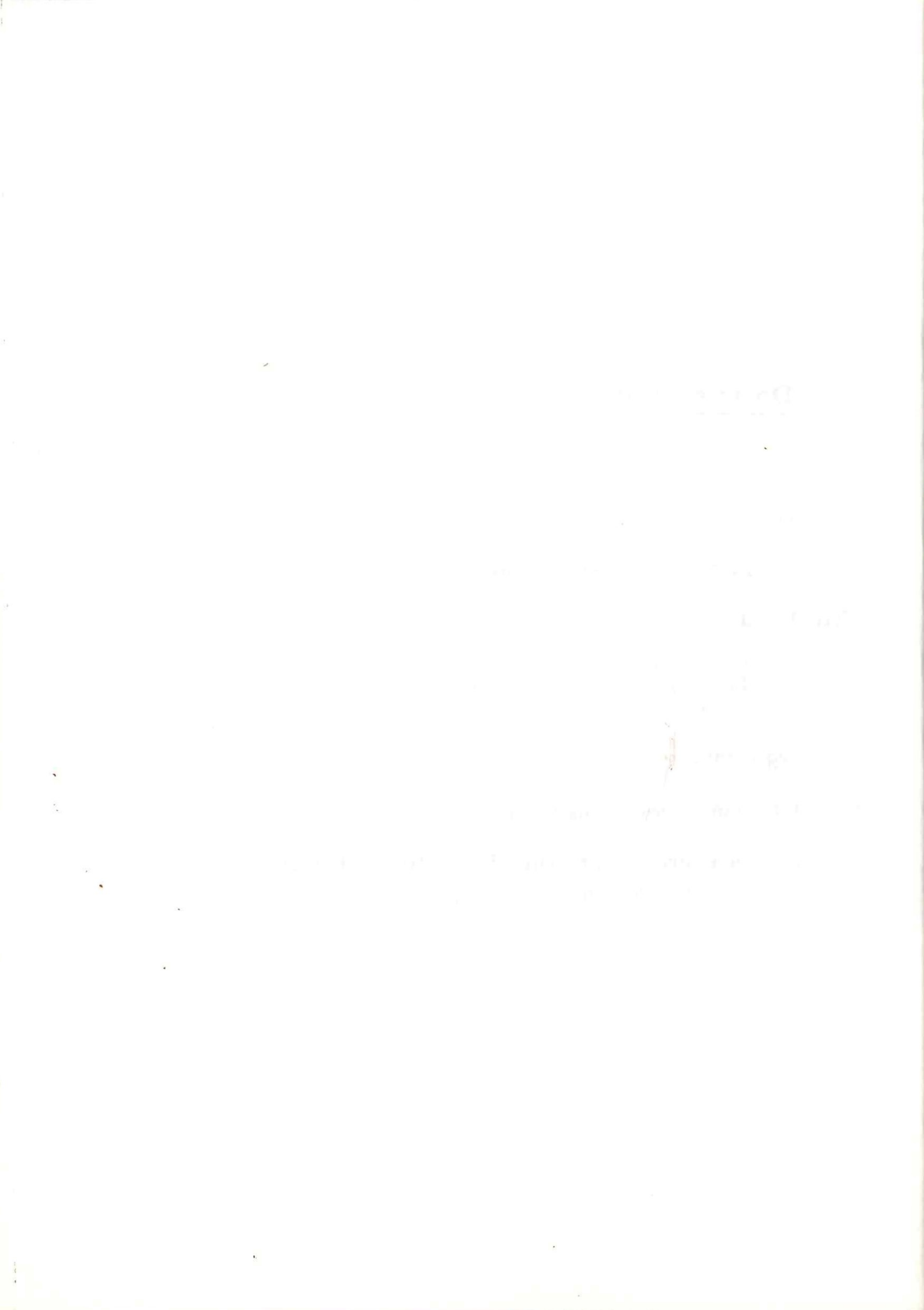
Livro segundo; o Prior do Crato.

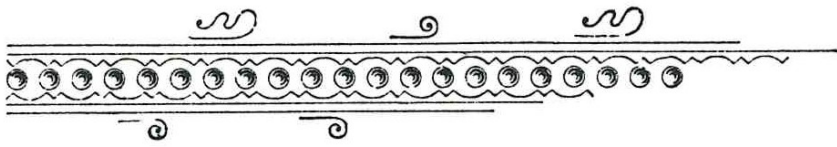
Livro terceiro; — 1640 — .

Tres regimens.

Tres novellas: Deus, Patria & Rei.

**Documentos sobre a representação do título de Conde
d'Alvellos.** (fora do mercado.) 2.^a edição.



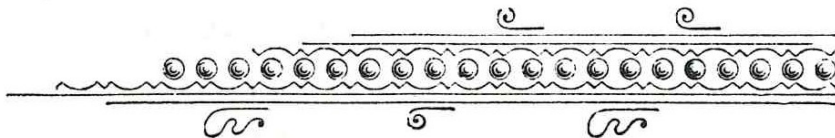


Ao IV Conde d'Alvellos.

A ti filho, meu José, offereço estas linhas apoucadas no tamanho, mas grandes no conceito, referentes ao titulo agora hereditario, que teu bisavô conquistou com a sua valentia e fidelidade, teu avô mereceu pelo seu saber e constancia e teu pae, á falta de outras qualidades, defendeu com o grande amor que te tem.

Quando poderes e quizeres, usa-o junto ao nome que recebeste dignissimo, porque sendo bem teu, mais te honrará se tambem o honrares com a pratica das virtudes ancestraes com que então foi conquistado, merecido e conservado, procurando ser sempre valente e leal como José de Magalhães, sabio e constante como Francisco Perfeito e amante de teus filhos, venerando os teus Maiores como

Teu Pae.



11. 11. 1911

11. 11. 1911

11. 11. 1911

11. 11. 1911

11. 11. 1911

11. 11. 1911

N.º 250

Pertence ao Ex.^{mo} Snr.

D. Amândeo de
Matos

Francisco Pereira de
Lupatão Pereira

conde d'Alvellos

NOTA SOBRE O BRAZÃO: — Sob o coronel dos Condes Hereditarios com dezesseis perolas em redondo e nove apparentes, o velho escudo brazonado dos Magalhães, usado pelo Primeiro Conde d'Alvellos, — enxequetado de prata e vermelho de tres peças em palla: tymbre um abutre de prata armado de vermelho,* — e tendo mais, sobre os xeques centraes quatro gottas de sangue da sua côr, symbolisando a constancia, ao mesmo Credo Politico, de quatro successivas gerações.

* Antonio de Villasboas & Sampayo, pag. 297.

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

DOCUMENTO N.º 1

(Decreto concedendo o título)

Senza rido dar a José de Magalhães de Meneres Bellas-
tas, Alce Fidalge com exeresio por occasia de nascimen-
to de elle muito amado Filho, o Principe Real, hiesu
testimonio publico de toda a Realha estima, pelas re-
levantes services que elle tem prestado a Patria, não
se poupando a sacrificio algum para mostrar com
a maior coraça, que, nada será capaz de afastar-o dos
seus honrados sentimentos, por estes motivos que se
vão conservados sempre no elle comiaç. Hey por
tem o elle Prax Fariu the Alce de Filio de Gonde
d'Alvelles, de que elle servira de documento este De-
creto, em quanto as circunstancias não permittirem
papar-se the a sua competente carta. Palacio de
Hocbach em Baviera aos dez nove de Setembro de
mil oitocentas e cinquenta e tres.

Larga e dupla folha de papel pergaminho de 0^m,27 de alto por 0^m,21 de largo; mostra em toda a cercadura o rebordo dourado e no texto, a característica das tintas indeleveis usadas no seculo passado. Na folha junta, tem exarado o parecer da Direcção do Partido Legitimista. (Documento n.º 2.)

D'este Decreto, foram dadas ha annos, algumas provas photographicas a pessoas de familia que as solicitaram.

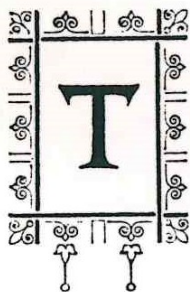
Documentos

sobre a representação do título

de

Conde d'Alvellos

*« Já disse a deusa Verdade
Do alto do alto throno:
— A todos tiro a vaidade,
Mas dou o seu a seu dono! — »*



ENDO um «*livro de linhagens*», * ultimamente publicado, tentado baralhar este pleito já julgado em ultima instancia por Quem de direito, é meu dever, por muito prezar a Verdade e a memoria dos Meus, apresentar a alguns amigos e onde for mistér, as copias dos documentos que dizem respeito á actual representação do titulo de Conde d'Alvellos, sem bordar sobre o assumpto, talvez merecidos, mas já agora desnecessarios commentarios, pois nem tantos como os que seguem, valerá a pouquidade da controversia d'esse livro tão esmaltado de erros e de enganos.

DOCUMENTO N.º 1

(Decreto concedendo o titulo)

Desejando dar a José de Magalhães de Menezes Villasboas, Moço Fidalgo com exercicio, por occasião do nascimento de Meu muito amado Filho, o Principe Real, hum testemunho

* Do Conselheiro J. P. de S. F. de S. Pimentel.

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110

111

(112)

113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

publico de toda a Minha estima, pelos relevantes serviços que Me tem prestado e á Patria, não se poupando a sacrificio algum para mostrar com a maior corage, que nada será capaz de afastal-o dos seus honrados sentimentos, por estes motivos que serão conservados sempre no Meu coração; Hey por bem e Me Praz Fazer-lhe Mercê do Titulo de Conde d'Alvellos, de que lhe servirá de documento este Decreto, em quanto as circunstancias não permittirem passar-se-lhe a sua competente carta. Placio de Heubach em Baviera aos desanove de setembro de mil oito centos cincoenta e tres. (Aqui a rubrica de S. M. El-Rey o Senhor Dom Miguel I).

José de Magalhães, meu Avô paterno, aceitou o titulo e agradeceu como segue:

(Copia da carta do agraciado ao Visconde de Queluz)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Rogo a V. Ex.^a o distincto obsequio de por mim beijar a Mão d'El-Rei Nosso Senhor pela mui distincta graça que Sua Magestade houve por bem fazer-me por o Real Decreto de 19 de setembro de 1853; graça que eu aprecio como devo pelo muito subida que he, e por muito honrosas e lisongeiras que são as expressõens em que he concebido o referido Decreto. Peço mais a V. Ex.^a que tambem por mim beije a Mão da Rainha Nossa Senhora e dos Augustos Principes; e que aos mesmos Reaes Senhores apresente os protestos da minha inalteravel e constante fidelidade. Apeteço a V. Ex.^a muito boa saude e mui prosperas venturas e me confesso de V. Ex.^a attencioso admirador e servo affeicoado (a) José de Magalhães de Menezes Villas-boas Sampayo de Barboza.

Ao Ex.^{mo} Snr. Visconde de Queluz.

Tendo fallecido meu Avô em 1870, este titulo ficou a pertencer a sua esposa, a Condessa minha Avó Dona Anna Adelaide Perfeito Pinheiro de Aragão Salzedo a qual, vendo, (como o marido já vira, naturalmente contristado por taes dissensões,) que o primogenito dos seus filhos, meu Tio, Fernando de Magalhães e Menezes seguia as bandeiras do liberalismo em que sempre militou, deu a meu Pae, Francisco Perfeito de Magalhães, seu filho segundo que já então seguia a politica paterna, (como seguiu sempre até morrer,) o precioso autographo real, escrevendo expressamente no envólucro: «...para d'elle fazer o uso que puder ou quizer; ou as circumstancias o permittirem.»

Fallecida a Condessa minha Avó em 1890, o titulo por ter sido concedido em uma só vida, com Ella acabou, não tendo jámais reclamado meu Tio a sua representação, naturalmente porque só o poderia fazer perante o Rey desthronado em Evora-Monte, e isso seria reconhecer a legitimidade do Senhor D. Miguel e *ipso facto* a illegitimidade do regimen da Carta que sempre serviu com nobre valentia e fidalga lealdade, occupando brilhantemente cargos da maior representação e confiança do mallogrado Rei D. Carlos.

A meu Pae, que seguia a politica do systema deposto em 1834, isto é, a politica de meu Avó; que não quiz ser engenheiro militar para não ter de jurar bandeiras que não fossem as suas; que sempre se conservou afastado dos Paços Constitucionaes e a tal ponto, que sendo isso notado pela então Rainha, Senhora Dona Amelia, Esta lhe perguntou, de uma vez em que as funcções de engenheiro civil director dos Caminhos de Ferro, obrigavam meu Pae a acompanhar um comboyo real: «Porque razão não será o Perfeito de Magalhães tambem dos nossos?» Ao que elle, respeitosamente respondeu: «Pela mesma razão porque em França o Irmão de Vossa Magestade conserva os seus fieis partidarios: a lealdade, Senhora!»

Um dia, a meu Pae, a quem, tanta isenção dava singular prestigio dentro do honrando Partido Legitimista, sendo já membro do seu Conselho Superior Adjuncto á Logar-Tenencia, aconselharam que reivindicasse para si e para os seus, a honra esquecida, que o Rey Legitimo concedera a meu Avô

18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly illegible due to fading and low contrast.

em galardão da mesma fidelidade, que meu Pae tão desinteressada como modestamente continuava em duas gerações.

Fel-o Francisco Perfeito de Magalhães, depois de se ter assegurado que eu, não só por tradição de familia, mas já por convicção doutrinal, seguiria a sua Ideia Politica, encarregando n'ella tambem a meu filho, pois natural é, que quem leva bom caminho, deseje que os seus o acompanhem.

D'essa tão justa reivindicação, resultou o parecer que forma este diploma :

DOCUMENTO N.º 2

(Decisão da Direcção do Partido Legitimista)

Tendo o titulo de Conde d'Alvellos, a que se refere o decreto junto, sido conferido pelo Augusto Representante da Legitimidade a José de Magalhães e Menezes de Villas-boas, coronel legitimista.

Sendo certo que, dos filhos do agraciado, o mais velho, Fernando de Magalhães e Menezes seguiu o partido liberal exercendo o cargo de Governador do Ultramar, ao passo que o filho segundo, Francisco Perfeito de Magalhães, se conservou sempre fiel ao Rei Legitimo, sentimentos estes em que se conserva seu filho Francisco Perfeito de Magalhães e Menezes de Villas-boas, o qual, em defesa da Causa Monarchica, não duvidou arriscar a vida e a liberdade; e nos mesmos sentimentos de fidelidade ao Rei Legitimo se conserva o filho d'este, José.

Sendo certo que, por outro lado, o filho do referido primogenito do agraciado, de nome, tambem Fernando de Magalhães e Menezes como seu pae, acceitou da Monarchia constitucional o titulo de conde de Villas-boas, o que evidentemente implicaria renuncia do titulo de Conde d'Alvellos, outorgado pelo

1870
The first of the year was a very
dry one, and the crops were
very poor. The weather was
very hot, and the crops were
very dry. The first of the year
was a very dry one, and the
crops were very poor. The
weather was very hot, and the
crops were very dry. The first
of the year was a very dry one,
and the crops were very poor.

The second of the year was a
very wet one, and the crops
were very good. The weather
was very cool, and the crops
were very green. The second
of the year was a very wet one,
and the crops were very good.
The weather was very cool, and
the crops were very green. The
second of the year was a very
wet one, and the crops were
very good. The weather was
very cool, and the crops were
very green. The second of the
year was a very wet one, and
the crops were very good.

The third of the year was a
very dry one, and the crops
were very poor. The weather
was very hot, and the crops
were very dry. The third of
the year was a very dry one,
and the crops were very poor.
The weather was very hot, and
the crops were very dry. The
third of the year was a very
dry one, and the crops were
very poor. The weather was
very hot, and the crops were
very dry. The third of the
year was a very dry one, and
the crops were very poor.

Chefe do Legítimo Ramo Monarchico, quando, a tal titulo conservasse direito;

Considerando finalmente que o diploma do presente decreto se tem sempre conservado no ramo do filho segundo do agraciado por expressa vontade d'este e de sua mulher; Por estes fundamentos, estatuinto sobre este caso na impossibilidade (que actualmente se dá) de communicação com el-Rey e subordinando ao Seu Alto Juizo esta decisão:

Declaramos que é hoje Francisco Perfeito de Magalhães, filho do agraciado, o representante legitimo do titulo de Conde d'Alvellos, ao qual se seguirá seu filho primogenito Francisco, se lhe sobreviver e o neto, tambem primogenito, José, sob egual condição. Lisboa aos 21 de outubro de 1916—O Logar-Tenente (a) Alexandre Saldanha da Gama. Como membros da Direcção (a) Domingos Pinto Coelho (a) D. Miguel Vaz d'Almada.

Agradeceu meu Pae a justiça que lhe era feita nos termos seguintes:

**(Copia da carta de agradecimento
de Francisco Perfeito de Magalhães)**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor e meu prezado amigo. Venho agradecer a V. Ex.^a e á Alta Direcção do Partido a prompta justiça que, no caso da representação actual do titulo concedido por o Senhor D. Miguel I a meu pae, em 1853, fizeram ao meu ramo familiar, fiel ás tradições do Passado.

Já velho me encontro para dar as necessarias energias d'acção á Causa que sempre defendi, mas guardando inquebrantavel a Fé n'uma restauração tão urgente á salvação d'esta Terra, delego em meu filho Francisco e no meu neto José, a continuação do esforço que Deus ha de coroar de beneficos resultados para todos.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

The following table shows the results of the experiments conducted on the effect of temperature on the rate of reaction between hydrogen peroxide and potassium iodide. The reaction is catalyzed by the presence of a small amount of potassium iodide. The rate of reaction was measured by the volume of oxygen gas evolved in a given time.

Temperature (°C)	Rate of Reaction (ml O ₂ / min)
10	0.5
20	1.0
30	2.0
40	4.0
50	8.0
60	16.0
70	32.0
80	64.0
90	128.0

From the above table, it is evident that the rate of reaction increases with an increase in temperature. This is because the molecules of the reactants possess more kinetic energy at higher temperatures, and hence, they collide more frequently and with more force, leading to a higher rate of reaction.

Pedindo a V. Ex.^{as} para, logo que possivel seja, apresentarem por mim e pelos meus a Suas Magestades, os nossos agradecimentos e respeitosas homenagens, assigno-me com toda a consideração attento servidor e obrigado correligionario e amigo (a) Francisco Perfeito de Magalhães. S. Casa da Corredoura, 11 de novembro de 1916.

Foi accusado o recebimento d'esta carta, por outra da Direcção do Partido, egualmente amistosa, e datada de Lisboa, aos 14 de novembro de 1916.

Fallecendo meu Pae no Natal de 1918, por todos pranteado, desde o mais graduado engenheiro ao mais modesto factor dos Caminhos de Ferro, desde o mais humilde cavador de Riba-Douro ao seu Rey, que em vida tanto venerara e de Quem, eu tive a honra de receber estas linhas datadas de Wartegg, aos 25 de junho de 1919; «...soube pela primeira vez da morte de seu estimado pae Francisco Perfeito de Magalhães, que tanto apreciava pelos nobres e altivos sentimentos, provando bem o seguir o exemplo de seu avô José de Magalhães e Menezes, coronel no exercito de meu Pae que Deus haja.»—Fallecendo o segundo Conde d'Alvellos, como ia dizendo, ao tempo que se firmava a paz da Grande Guerra permittindo a permuta postal entre a Austria e Portugal, logo os documentos referentes a este titulo foram presentes a Quem de direito e justica, que com justiça e direito julgou em derradeira alçada, como segue:

DOCUMENTO N.º 3

(Carta de S. Magestade)

Meu caro Francisco Perfeito de Magalhães e Menezes. Tenho gosto de confirmar o documento assignado por meu Augusto Pae, que Deus haja em Sua Gloria, em que foi concedido o titulo de Conde d'Alvellos a seu Avô José de Maga-

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It also discusses the implications of the findings and the potential for future research.

4. The fourth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It highlights the strengths and weaknesses of the study and offers recommendations for further research.

5. The fifth part of the document contains a list of references and a list of figures. It also includes a list of abbreviations and a list of symbols used throughout the document.

lhães de Menezes Villas-boas, e autoriso o meu caro Francisco Perfeito de Magalhães e Menezes e os seus descendentes, representantes da sua casa, e usarem o dito titulo. Rogo a Deus haja o meu caro Conde d'Alvellos em Sua Santa guarda. Castello de Wartegg, na Suissa a 9 de Janeiro de 1920 (a) Dom Miguel de Bragança.

Eu respeitosamente agradeçi a mercê, como era grande honra e gratissimo dever.

O tratamento de Conde tem sido continuamente mantido, como se vê das cartas que muito gostosamente tomamos a liberdade de transcrever, mostrando os altissimos criterios que as dictaram:

DOCUMENTO N.º 4

(Carta de S. A. I. e Real escripta após o fallecimento do ultimo Imperador d'Austria)

Funchal — 28 d'abril 1922 — Caro Conde d'Alvellos. — A Imperatriz e nós todos agradecemos muito os pezames que nos mandou apresentar. Estamos muito commovidas com a carinhosa companhia que nos fazem não só todos os habitantes da Madeira, que nos rodeiam, como tambem todos os nossos queridos Portuguezes. Bem sei quanto é sincera a parte que, mais que todos, os nossos velhos amigos tomam na nossa dôr, e somos gratas ao Conde d'Alvellos de ser um d'elles. Deus tenha o Conde d'Alvellos em Sua Santa Guarda (a) D. Maria Tereza de Bragança e d'Austria.

E d'esta outra carta da Augusta e Intelligentissima Tutora do Senhor Dom Duarte Nuno de Bragança que, por Seu lado, tambem se dignou ser padrinho de baptismo, do meu filho Duarte-Miguel:

DOCUMENTO N.º 5

(Carta de S. A. Real confirmando o pacto de Paris)

Bronnbach a/ Tauber 28 de maio 1922. Meu caro Conde d'Alvellos. Muito lhe agradeço a sua boa carta de 10 de maio que muito me impressionou, tanto pela sinceridade com que exprime a sua maneira de sentir a respeito do passo que dei, como pela fidelidade admirável de que dá prova submettendo-se a elle com confiança.

Compreendeu que só a situação desesperada da nossa querida Patria me levou a fazer um tão grande sacrificio, que não teria sido em vão, se todos o tivessem comprehendido como o Conde.—Em vez d'isso, a maior parte dos nossos amigos apenas repararam na forma, sem procurar informar-se do sentido e recusaram a sua collaboração ao trabalho.

Meu Irmão manda-lhe muitos recados e agradece-lhe os livros e as photographias que lhe deram muito gosto. Ainda não teve tempo de lhe escrever. Rogo a Deus tenha o caro Conde d'Alvellos em Sua Santa Guarda (a) M. Aldegundes de Bragança e Bourbon. *

* A. S. A. Real, com data de 10 de maio-1922 — havia eu escripto:— Augusta Senhora Infanta Duqueza de Guimarães Dona Aldegundes de Bragança. — Em face do accordo monarchico firmado em Paris a 17 de abril findo e cujo texto os jornaes agora publicam, vejo que Vossa Alteza Real ordena que os Seus partidarios, os de Seus Augustos Pae, Irmão e Sobrinho, acatem como Rei de Portugal ao Senhor D. Manuel. Comprehendendo a agudeza tragica do momento e soldado d'essa Legitimidade que foi o partido, acima de todos, de ordem e disciplina, obedecerei servindo a Deus, á Patria e ao Rey, com o mesmo desinteresse e a mesma lealdade com que já servi na vigencia do pacto de Dover.

Se este de Paris alguma vez se annullar, como, perante as situações irreductiveis que a Grande Guerra creou, já se neutralizou o pacto anterior, voltarei vivo ou morto, em corpo ou em espirito á forma rigida que meu avô, coronel Miguelista commenda do Alêm, e dentro da qual, a sombra erudita de meu pae se alinha com

(19)

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

E ainda d'esta outra carta, colhida ao acaso d'entre a erudita correspondencia de um Grande Espirito:

DOCUMENTO N.º 6

(Carta de S. Magestade)

Bronnbach, a. d. Tauber (Amt. Wertheim) Baden aos 21 de julho de 1920. Meu caro Conde d'Alvellos. Gostei muito de ter noticias suas e de ouvir mais uma vez por pessoa que esteve comigo que o Conde d'Alvellos é incansavel nos seus trabalhos em favor da Causa da restauração da Patria que bem precisa de homens de bem e activos; é herança de seu Pae, um dos bellos vultos que souberam toda a vida ser fieis ao infortunio.

Disse-me a mesma pessoa que o Conde d'Alvellos tinha alcançado..... * trabalho, o qual Deus queira abençoar para bem dos Portuguezes e ven-

outras tantas levantadas figuras que, durante um seculo quasi, personificaram a abnegação politica e a lealdade inquebrantavel.

Foi lida no derradeiro Conselho a minha opinião que, desde 21 de março havia escripto, aconselhando intransigencia na defesa dos Principios que á guarda d'aquella Corporação Legitimista haviam sido confiados. N'essa reunião se eu representava o Futuro, — meus filhos e o triste Presente, — eu tambem representava o Passado, — as memorias de meu pae e de meu avô, e se é certo que ardentemente desejo empregar todos os meios que levem ao triumpho da Boa Ideia, não menos certo é tambem que mui doloroso me foi sentir momentaneamente neutralizados os sacrificios de duas gerações dos meus Maiores, perante as memorias dos quaes me sinto tão pequeno e mesquinho... E' que os Mortos mandam!

Já escutei os Mortos. Cumpre-me obedecer aos Vivos. E que tudo seja «Por Bem» d'esta Patria e por obediencia ás ordens de Quem hoje pode e sabe mandar.

Beija a mão de Vossa Alteza o mais humilde dos Seus servidores e o menos valioso dos Seus partidarios que, como sempre, e a bem d'esta Terra e dos seus Reys, obedecerá a Quem de direito, e que com todo o respeito se assigna. (a) Francisco Perfeito de Magalhães e Menezes.

* Aqui, um assumpto privativamente partidario.

1870
-1871
1872
1873
1874

1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885

1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895

tura da Patria. Exprimo-lhe aqui o meu reconhecimento e recomendo-lhe que coopere com aquelles que quizerem executar as ordens e seguir as directivas que d'aqui emanarem pela via de quem tiver direito de as transmittir, para o que nomearei em breve um Logar-Tenente. Rogo a Deus haja o meu caro Conde d'Alvellos em Sua Santa Guarda seu muito afeiçoado e amigo (a) Dom Miguel de Bragança.



is os factos.

E em tão poucas como desapaixonadas palavras, eis a Verdade sobre a representação do titulo de Conde d'Alvellos, distincção que meu Pae teve, mas com a qual não assignava; que eu conservo, mas tambem com que não firmo, (Senão quando tenho a honra de escrever a Suas Magestades e Altezas *) pois alem de seguir o levantado exemplo de tantos Nobres Legitimistas que guardam tão ciosamente os seus titulos como guardaram a sua fé politica, hei como principio, que tão honrosos privilegios, ou se podem cercar no mundo do fausto indispensavel para que a todos inspirem respeito, ou se usam apenas a dentro das proprias consciencias, para nos obrigarem a procedermos sempre como quem somos.

Com que fim viria o tal in-folio de linhagens baralhar este liquidado assumpto, asseverando a meio do tomo III, falsidades em grandes letras, para as desmentir no typo minusculo das suas notas finaes, como por exemplo, quando pomposamente declara a pag. 28 que o *honroso documento*, — o Decreto Real concedendo o titulo, — «*o conserva religiosamente*» uma outra pessoa, quando é certo que este autographo d'el-Rey o Senhor Dom Miguel I, da mão de meu Avô, passou para a de minha Avó e da mão d'Ella, para a posse de meu Pae e para a

* Sendo Essas Pessoas as primeiras, a dar-me o tratamento.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Second block of faint, illegible text, appearing as a list or series of entries.

Third block of faint, illegible text at the bottom of the page.

Ultimamente mais este documento que vai appenso ao texto, por ter data posterior á da publicação do folheto :

DOCUMENTO N.º 7

Seebenstein, 8-3-1925. Meu Caro Conde d'Alvellos. Acabo de saber do grande desgosto que tiveram, envio-lhe, assim como a sua mulher, os meus sentidos pesames. Muito desejo que o meu afilhado e todos os seus estejam de boa saude. Seu muito affeioado (a) D. Duarte Nuno de Bragança.

Vogal do Conselho Superior Legitimista Adjuncto á Logar-Tenencia; Representante do titulo hereditario de Conde d'Alvellos; dos Vinculos com Senhorio e Honra incorporados ao da Casa da Corredoura de São Martinho de Cambres taes como, de Valdoleiros no termo de Lamego, de Mesão-Frio, de Toões de Armamar e outros; consocio da Associação dos Archeologos Portuguezes, etc.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 351
LECTURE 10
THERMODYNAMICS
ENTROPY

ENTROPY
ENTROPY
ENTROPY

minha, onde está e permanece?... Talvez por ser certo infelizmente, que da mentira, como da columnia, alguma coisa fica sempre, sobretudo quando fôr guisalhada com estrondo e em surdina desmentida... Talvez porque se pensasse que, (Ao contrario do que succede a dentro do Regimen Tradicional, em que só ao Rey cabe dar titulos,) qualquer *conselheiro*, como toda a gente, na vigencia do Systema Cartista, poderia distribuir honras e mercês por parentes affeioados e por clientes eleiçãoeiros!... Talvez que, nem por um nem por outro motivo...

Não sei, nem isso aqui importa, porque estas simples palavras são de defeza e não de aggravo, deixando até no esquecimento o nome do autor d'esse livro linhagista, que ninguem pode já julgar, por ter sido chamado por Deus, ao Seu Tribunal Supremo e Ultimo.

Casa da Corredoura, Cambres. — Janeiro 1923.

FRANCISCO PERFEITO DE MAGALHÃES E MENEZES.

Vogal do Conselho Superior Legitimista Adjuncto á Logar-Tenencia; Representante do titulo hereditario de Conde d'Alvellos; dos Vinculos com Senhorio e Honra encorporados ao da Casa da Corredoura de São Martinho de Cambres taes como, de Valdoleiros no termo de Lamego, de Mesão-Frio, de Toões de Armamar e outros; consocio da Associação dos Archeologos Portuguezes, etc.

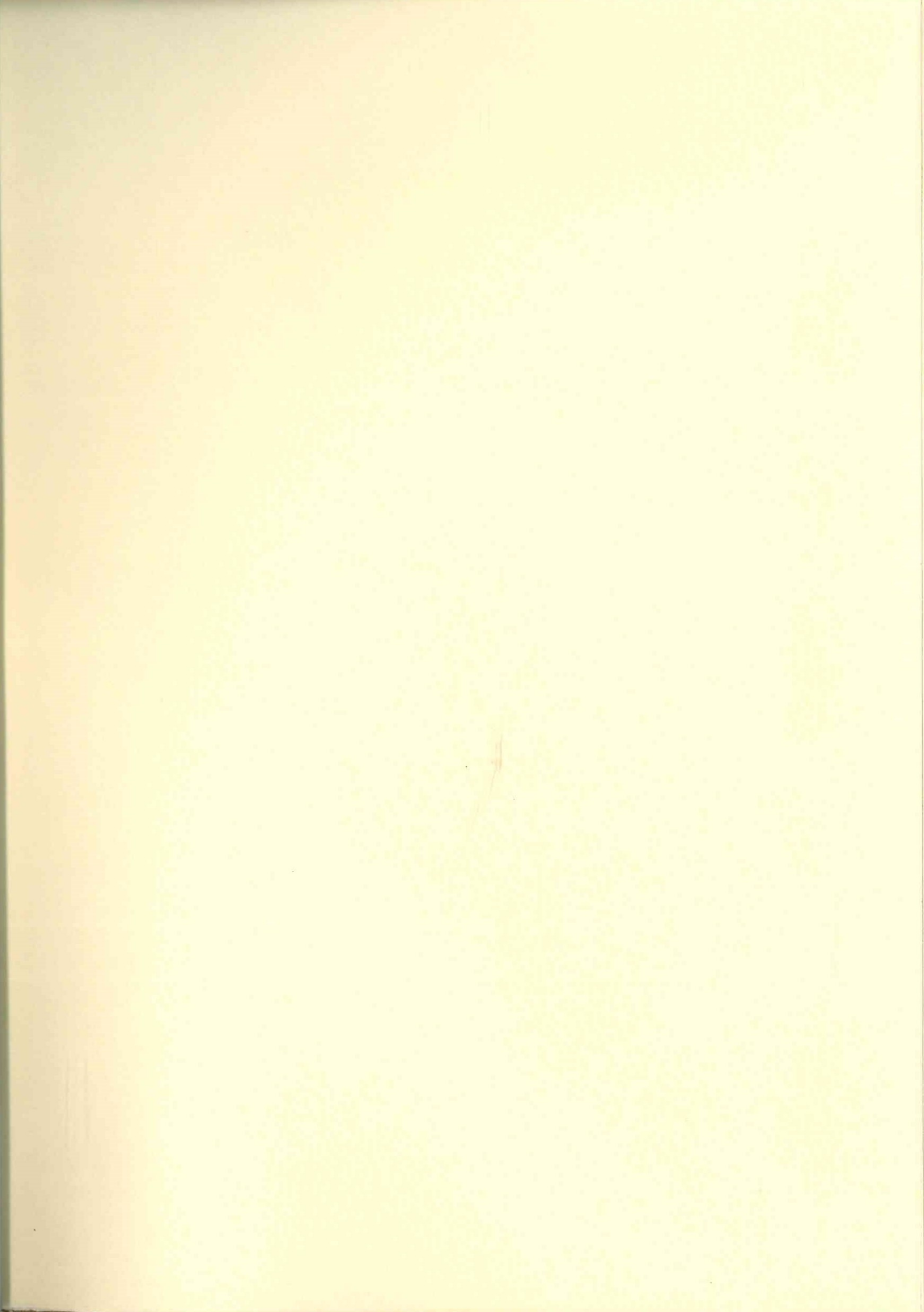
Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

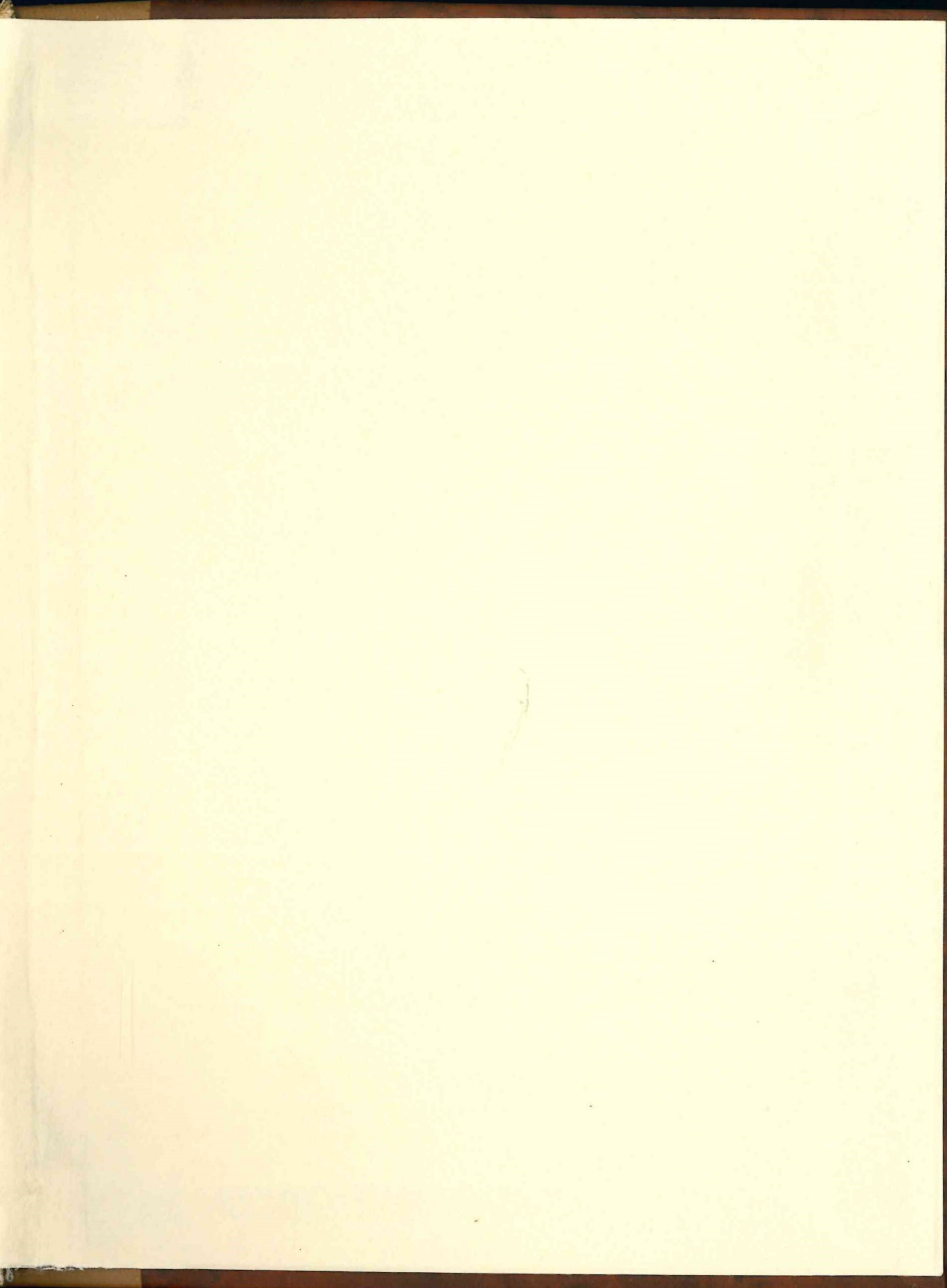
Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

100
100

**Imprimio-se este opusculo na Typographia Fonseca,
Rua da Picaria, 74 — Porto,
no anno da graça
de 1923.**

20





biblioteca
municipal
barcelos



39082

Documentos sobre a
representação do título de
Cond.